

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.866/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 72/2018, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SOL A SOL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, tendo como objeto o fornecimento de equipamento para agroindústria comunitária e casa colonial, objeto Consulta Popular FPE 531/2017, Convênio celebrado entre o Município de Bozano e o Estado do Rio Grande de Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, conforme Pregão Presencial nº 16/2018.

Fiscal Titular: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda.

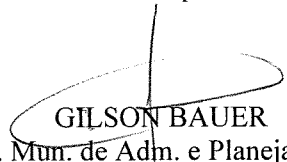
Fiscal Suplente: **Ronei Antônio Felippin** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 25 de junho de 2018.

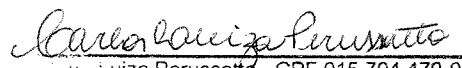

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Verifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 2516 118


Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo